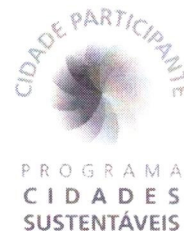




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.410, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

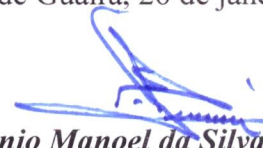
Art. 1º Ao servidor **Joao Jose de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 08/09/2014 a 07/09/2019, que serão gozados no período de 01/02/2022 a 15/02/2022.

Art. 2º Ao servidor **Renato Cesar Moreira**, Professor de Educação Física – 30hs, Referência 3, Nível IIL – da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 27/01/2022 a 10/02/2022.

Art. 3º A servidora **Edilamar Eleoterio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 07/06/2000 a 06/06/2005, que serão gozados no período de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos